



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Governo Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

FREDSON PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, em obediência ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017, Processo Administrativo de Licitação n.º 002.2017.01.01, quanto a Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestados exclusivamente à Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-PA., em face da pessoa jurídica **D. & S. SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.421.011/0001-94, com sede na Travessa Antônio Baena, n.º 87, CEP: 66.085-050, Fátima, Belém-PA, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no artigo 13, V, c.c. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Face a isso, determino que sejam tomadas as providências complementares e necessárias para que seja firmado o contrato de prestação de serviços, conforme objeto da inexigibilidade em questão.

Pau D'Arco - PA, 12 de janeiro de 2017.

Fredson Pereira da Silva
Prefeito de Pau D'Arco